



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.527/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 994/2023**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3117/2023

DATA / HORA
26/10/2023 10:56:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 994/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo meio de seu **MEMORANDO SMDEE Nº 355/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E EMPREENDEDORISMO

MEMORANDO SMDEE Nº 355/2023

Cajamar, 24 de outubro de 2023

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO Nº 3.133/2023 – DTL/SMG DE 20/09/2023, referente à Indicação nº 994/2023 – 13ª sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 3.133/2023 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 994/2023, que versa sobre a possibilidade de workshops e palestras sobre capacitação em habilidades comportamentais na cidade de Cajamar.

Primeiramente, congratulamos o estimado vereador Flávio Comajo e sua atenção ao lado comportamental e emocional dos trabalhadores de nossa cidade, especialmente junto aos mais jovens, que entraram há pouco tempo no mercado de trabalho.

Informamos que atualmente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo oferece à população o curso “Aprendiz Empreendedor”, voltado para a formação profissional e melhoria dos níveis de empregabilidade dos cajamarenses, prioritariamente com àqueles com idade entre 18 e 24 anos, mas não se limitando a essa faixa etária.

Dentro do conteúdo apresentado pelo curso, há todo um módulo que diz respeito justamente ao desenvolvimento comportamental, abordando a relação do indivíduo consigo mesmo (intrapessoal) e também com outras pessoas (interpessoal), trabalhando conceitos e valores referentes a confiança, autoeficácia, autoconhecimento, senso de pertencimento, criatividade, empatia, responsabilidade e organização e raciocínio lógico.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



Mário Junqueira



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 994 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2507/2023

DATA / HORA
05/09/2023 12:44:11

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar Workshop e Palestras sobre Capacitação em Habilidades Comportamentais na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que em oportunidade com representantes de empresas da nossa região, alguns apontaram o motivo do desligamento ao trabalho (principalmente de jovens) por incapacidade de lidar com as habilidades comportamentais, tais como; relacionamentos interpessoais, trabalho em equipe e no geral toda a situações que lida com a parte emocional do ser humano.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/09/23

às 10 h 10


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE116.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20__
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo